



## RESOLUÇÃO N° 012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ementa:** Altera o número de fiscais por candidatos na eleição do Conselho Tutelar de Terra Nova-PE, 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 025/2001, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 010/2015 e pela Resolução CMDCA nº 003/2019.

**CONSIDERANDO** os locais de votação definidos na resolução nº 004/2019.

**CONSIDERANDO** que apenas 01 (um) Fiscal por candidato, dificultaria sua atuação na fiscalização da lisura da Eleição.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica alterado o número de Fiscal por candidato na Eleição do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Cada candidato poderá credenciar até 05 (cinco) fiscais, podendo apenas 01 (um) Fiscal ficar dentro do prédio de votação, como também acompanhar a apuração dos votos.

**Art. 3º** - O candidato deverá credenciar seus respectivos fiscais até as 14h do dia 04/10/2019, junto à Comissão Especial de Votação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Terra Nova/PE, 27 de setembro de 2019.

**Barbara Sabrina Ribeiro da Silva Sá**  
**Presidente do CMDCA**